



## FNDE

### *Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais*

## LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados.....	1
Reconhecimento de tipos e gêneros textuais.....	2
Domínio da ortografia oficial.....	6
Domínio dos mecanismos de coesão textual. Emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual.....	7
Emprego de tempos e modos verbais. Emprego das classes de palavras. ....	9
Domínio da estrutura morfosintática do período.....	15
Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. ....	19
Emprego dos sinais de pontuação. ....	27
Concordância verbal e nominal.....	31
Regência verbal e nominal. ....	33
Emprego do sinal indicativo de crase.....	36
Colocação dos pronomes átonos.....	37
Reescrita de frases e parágrafos do texto.....	39
Significação das palavras.....	41
Substituição de palavras ou de trechos de texto.....	42
Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. ....	43
Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.....	43
Exercícios.....	43
Gabarito.....	56

## MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

Divisão proporcional.....	1
Equação de 1º e 2º grau.....	3
Fatoração algébrica.....	9
Porcentagem.....	13
Razão e proporção.....	15
Regra de 3 simples e composta.....	18

# SUMÁRIO



Sistema métrico.....	20
Juros simples e compostos .....	23
Progressão aritmética e geométrica.....	25
Estruturas lógicas.....	29
Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões .....	31
Lógica sentencial (ou proposicional): Proposições simples e compostas; Tabelas-verdade; Equivalências; Leis de Morgan; Diagramas lógicos.....	32
Lógica de primeira ordem.....	41
Princípios de contagem e probabilidade .....	42
Operações com conjuntos.....	47
Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais .....	56
Exercícios .....	59
Gabarito.....	67

## NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Noções do Sistema Operacional Windows (10 e 11) .....	1
MSoftware M365 (Word, Excel, Power Point, One Drive, Sharepoint e Teams).....	23
Conceitos gerais de segurança da informação: proteção contra vírus e outras formas de softwares ou ações intrusivas .....	40
Dados: conceitos, atributos, métricas, transformação de dados.....	43
Ciência de Dados: governança da informação.....	54
Lei nº 12.527/2011 .....	58
Lei nº 13.709/2018, e suas atualizações.....	71
Lei nº 14.129/2021 .....	95
Exercícios.....	109
Gabarito.....	122

## DIREITO ADMINISTRATIVO

Estado, governo e administração pública: Conceitos; Elementos .....	1
Direito administrativo: Conceito; Objeto; Fontes; Princípios do direito administrativo ..	9
Ato administrativo: Conceito, requisitos, elementos, atributos e classificação; Mérito do ato administrativo; Teoria das nulidades no direito administrativo; Extinção do ato administrativo: cassação, anulação, revogação e convalidação; Decadência administrativa.....	15
Organização administrativa: Centralização, descentralização, concentração e desconcentração; Administração direta e indireta; Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista .....	27
Entidades paraestatais e terceiro setor: serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público ....	33



Lei nº 8.112/1990 e suas alterações (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União).....	37
Licitações e contratos administrativos. Legislação pertinente: Lei nº 14.133/2021, e respectivas alterações.....	87
Decreto nº 11462/2023 (Sistema de Registro de Preços).....	194
Exercícios.....	207
Gabarito.....	211

## DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Princípios fundamentais .....	1
Direitos e garantias fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos.....	2
Organização político-administrativa do Estado: Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal e municípios .....	18
Administração pública: Disposições Gerais; Servidores públicos.....	31
Poder Executivo; tribuições e responsabilidades do presidente da República .....	40
Sistema Tributário Nacional: Princípios gerais; Impostos da União, dos estados e dos municípios; Repartição das receitas tributárias.....	44
Finanças públicas: Normas gerais; Dos orçamentos; Ordem econômica e financeira: Princípios gerais da atividade econômica .....	62
Exercícios.....	84
Gabarito.....	87

## LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Direitos sociais Capítulo II. Educação Capítulo III. ....	1
Lei nº 9.394/1996 e suas alterações (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB). Organização da educação nacional: níveis, etapas e modalidades de ensino. Educação básica. Educação infantil. Ensino fundamental. Ensino médio. Ensino superior. Educação profissional técnica de nível médio. Educação de jovens e adultos. Educação profissional e tecnológica. Educação especial. Educação a distância. Recursos financeiros e aplicação.....	8
Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE) .....	37
Financiamento da Educação. Limites Constitucionais. Salário Educação. Lei nº 14.113/2020 (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB). Composição financeira. Fontes de receita dos fundos. Complementação da União. Distribuição dos recursos. Comissão intergovernamental de financiamento para a educação básica de qualidade. Transferência e gestão dos recursos. Utilização dos recursos. Acompanhamento, controle social, comprovação e fiscalização dos recursos.....	62
Decreto nº 11.531/2023.....	88
Lei nº 11.578/2007 e suas alterações. ....	99
Programas educacionais Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (Lei nº 11.947/2009). ....	102

# SUMÁRIO



Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE (Lei nº 10.880/2004).	110
Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE (Lei nº 11.947/2009).	114
Programa Nacional do Livro e Material Didático - PNLD (Decreto nº 9.099/2017).	114
Programa Caminho da Escola (Lei nº 12.816/2013 e Decreto nº 11.162/2022).	120
Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância (Lei nº 12.695/2012).	126
Plano de Ações Articuladas (Lei nº 12.695/2012 e Decreto nº 6.094/2007).	128
Fundo de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260/2001 e Decreto de 19 de Setembro de 2017).	137
Exercícios	167
Gabarito	172

## ORÇAMENTO PÚBLICO E CONTABILIDADE PÚBLICA

O Orçamento público: história, evolução e natureza jurídica; Orçamento como instrumento do planejamento governamental; Princípios orçamentários	1
Conceitos e elementos básicos do orçamento público, orçamento tradicional, orçamento de base zero, orçamento de desempenho, orçamento-programa, orçamento participativo; Objetivos	8
O orçamento público no Brasil; Plano Plurianual: Caracterização, finalidade, estrutura básica, prazos	11
Lei de Diretrizes Orçamentárias: caracterização, conteúdo e prazos	13
Lei Orçamentária Anual: caracterização, conteúdo, prazos, classificações	14
Sistema e processo de orçamentação: Elaboração e aprovação das leis de matéria orçamentária; Proposta orçamentária e sua integração com PPA e LDO	16
Classificações orçamentárias da receita e da despesa pública: utilização, origens, fundamentação econômica	17
Programação e execução orçamentária e financeira: Acompanhamento da execução; Alterações orçamentárias; Créditos ordinários e adicionais	24
Sistemas de informações: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI): conceitos básicos, objetivos, características, instrumentos de segurança e principais documentos de entrada	28
Decreto de programação e contingenciamento	31
Instrumentos de Movimentação e Descentralização de Crédito	31
Programação financeira e cronograma de desembolso	31
Receita pública: Conceito, classificações, estágios, tributos, contribuições sociais	32
Previsão da receita e arrecadação; F	36
Despesa pública: Conceito, classificações e estágios; Fixação da despesa e empenho, liquidação e pagamento	36
Restos a pagar	48
Despesas de exercícios anteriores	51
Lei Complementar nº 101/2000 e alterações; Conceitos de contabilidade pública presentes na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000)	53

# SUMÁRIO

Lei nº 4.320/64 e alterações; Conceitos e princípios básicos da Lei nº 4.320/1964 .....	90
Lei nº 10.180/2001 e alterações .....	108
Contabilidade pública: Conceito, objeto, regime e campo de aplicação .....	118
Decreto nº 93.872/1986.....	125
Relacionamento do regime orçamentário com o regime contábil .....	150
Procedimentos contábeis referentes à receita orçamentária .....	150
Procedimentos contábeis referentes à despesa orçamentária .....	156
Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais de acordo com a Lei nº 4.320/64	161
Apuração do superávit financeiro: a) por meio do balanço patrimonial; b) por meio das disponibilidades por fonte de recursos .....	162
Exercícios .....	162
Gabarito .....	169

## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

As reformas administrativas e a redefinição do papel do Estado; Reforma do Serviço Civil (mérito, flexibilidade e responsabilização) e Reforma do Aparelho do Estado .....	1
Administração pública: do modelo racional-legal ao paradigma pós-burocrático .....	13
O Estado oligárquico e patrimonial, o Estado autoritário e burocrático, o Estado do bem-estar, o Estado regulador .....	28
Empreendedorismo governamental e novas lideranças no setor público .....	32
Processos participativos de gestão pública: conselhos de gestão, orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade .....	34
Governo eletrônico: Transparência da administração pública; Controle social e cidadania.....	38
Accountability .....	50
Excelência nos serviços públicos .....	57
Gestão por resultados na produção de serviços públicos .....	31
Gestão de pessoas por competências .....	64
Comunicação na gestão pública e gestão de redes organizacionais .....	67
Administração de pessoal .....	70
Administração de compras e materiais: processos de compras governamentais e gestão de materiais e estoques.....	71
Governabilidade e governança: Intermediação de interesses (clientelismo, corporativismo e neocorporativismo).....	103
Processo de formulação e desenvolvimento de políticas: construção de agendas, formulação de políticas, implementação de políticas .....	108
As políticas públicas no Estado brasileiro contemporâneo: Descentralização e democracia; Participação, atores sociais e controle social; Gestão local, cidadania e equidade social .....	110

# SUMÁRIO



Planejamento e avaliação nas políticas públicas: conceitos básicos de planejamento; Aspectos administrativos, técnicos, econômicos e financeiros .....	<b>111</b>
Formulação de programas e projetos.....	<b>124</b>
Avaliação de programas e projeto; Tipos de avaliação; Análise custo-benefício e análise custo-efetividade.....	<b>126</b>
Exercícios .....	<b>129</b>
Gabarito.....	<b>133</b>

# SUMÁRIO



Compreender um texto trata da análise e decodificação do que de fato está escrito, seja das frases ou das ideias presentes. Interpretar um texto, está ligado às conclusões que se pode chegar ao conectar as ideias do texto com a realidade. Interpretação trabalha com a subjetividade, com o que se entendeu sobre o texto.

Interpretar um texto permite a compreensão de todo e qualquer texto ou discurso e se amplia no entendimento da sua ideia principal. Compreender relações semânticas é uma competência imprescindível no mercado de trabalho e nos estudos.

Quando não se sabe interpretar corretamente um texto pode-se criar vários problemas, afetando não só o desenvolvimento profissional, mas também o desenvolvimento pessoal.

### Busca de sentidos

Para a busca de sentidos do texto, pode-se retirar do mesmo os **tópicos frasais** presentes em cada parágrafo. Isso auxiliará na apreensão do conteúdo exposto.

Isso porque é ali que se fazem necessários, estabelecem uma relação hierárquica do pensamento defendido, retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Por fim, concentre-se nas ideias que realmente foram explicitadas pelo autor. Textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Deve-se ater às ideias do autor, o que não quer dizer que o leitor precise ficar preso na superfície do texto, mas é fundamental que não sejam criadas suposições vagas e inespecíficas.

### Importância da interpretação

A prática da leitura, seja por prazer, para estudar ou para se informar, aprimora o vocabulário e dinamiza o raciocínio e a interpretação. A leitura, além de favorecer o aprendizado de conteúdos específicos, aprimora a escrita.

Uma interpretação de texto assertiva depende de inúmeros fatores. Muitas vezes, apressados, descuidamos dos detalhes presentes em um texto, achamos que apenas uma leitura já se faz suficiente. Interpretar exige paciência e, por isso, sempre releia o texto, pois a segunda leitura pode apresentar aspectos surpreendentes que não foram observados previamente. Para auxiliar na busca de sentidos do texto, pode-se também retirar dele os **tópicos frasais** presentes em cada parágrafo, isso certamente auxiliará na apreensão do conteúdo exposto. Lembre-se de que os parágrafos não estão organizados, pelo menos em um bom texto, de maneira aleatória, se estão no lugar que estão, é porque ali se fazem necessários, estabelecendo uma relação hierárquica do pensamento defendido, retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Concentre-se nas ideias que de fato foram explicitadas pelo autor: os textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Devemos nos ater às ideias do autor, isso não quer dizer que você precise ficar preso na superfície do texto, mas é fundamental que não criemos, à revelia do autor, suposições vagas e inespecíficas. Ler com atenção é um exercício que deve ser praticado à exaustão, assim como uma técnica, que fará de nós leitores proficientes.

### Diferença entre compreensão e interpretação

A compreensão de um texto é fazer uma análise objetiva do texto e verificar o que realmente está escrito nele. Já a interpretação imagina o que as ideias do texto têm a ver com a realidade. O leitor tira conclusões subjetivas do texto.

### Gêneros Discursivos



Quando realizamos uma divisão diretamente proporcional estamos dividindo um número de maneira proporcional a uma sequência de outros números. A divisão pode ser de diferentes tipos, vejamos:

### Divisão Diretamente Proporcional

• **Divisão em duas partes diretamente proporcionais:** para decompor um número  $M$  em duas partes  $A$  e  $B$  diretamente proporcionais a  $p$  e  $q$ , montamos um sistema com duas equações e duas incógnitas, de modo que a soma das partes seja  $A + B = M$ :

$$\frac{A}{p} = \frac{B}{q} = \frac{A+B}{p+q} = \frac{M}{p+q} = K$$

O valor de  $K$  é que proporciona a solução pois:  **$A = K.p$  e  $B = K.q$**

• **Divisão em várias partes diretamente proporcionais:** para decompor um número  $M$  em partes  $x_1, x_2, \dots, x_n$  diretamente proporcionais a  $p_1, p_2, \dots, p_n$ , deve-se montar um sistema com  $n$  equações e  $n$  incógnitas, sendo as somas  $x_1 + x_2 + \dots + x_n = M$  e  $p_1 + p_2 + \dots + p_n = P$ :

$$\frac{x_1}{p_1} = \frac{x_2}{p_2} = \dots = \frac{x_n}{p_n} = \frac{x_1 + x_2 + \dots + x_n}{p_1 + p_2 + \dots + p_n} = \frac{M}{P} = K$$

### Divisão Inversamente Proporcional

• **Divisão em duas partes inversamente proporcionais:** para decompor um número  $M$  em duas partes  $A$  e  $B$  inversamente proporcionais a  $p$  e  $q$ , deve-se decompor este número  $M$  em duas partes  $A$  e  $B$  diretamente proporcionais a  $1/p$  e  $1/q$ , que são, respectivamente, os inversos de  $p$  e  $q$ . Assim basta montar o sistema com duas equações e duas incógnitas tal que  $A + B = M$ :

$$\frac{A}{1/p} = \frac{B}{1/q} = \frac{A+B}{1/p+1/q} = \frac{M}{1/p+1/q} = \frac{M.p.q}{p+q} = K$$

O valor de  $K$  proporciona a solução pois:  **$A = K/p$  e  $B = K/q$ .**

• **Divisão em várias partes inversamente proporcionais:** para decompor um número  $M$  em  $n$  partes  $x_1, x_2, \dots, x_n$  inversamente proporcionais a  $p_1, p_2, \dots, p_n$ , basta decompor este número  $M$  em  $n$  partes  $x_1, x_2, \dots, x_n$  diretamente proporcionais a  $1/p_1, 1/p_2, \dots, 1/p_n$ . A montagem do sistema com  $n$  equações e  $n$  incógnitas, assume que  $x_1 + x_2 + \dots + x_n = M$ :

$$\frac{x_1}{1/p_1} = \frac{x_2}{1/p_2} = \dots = \frac{x_n}{1/p_n} = \frac{x_1 + x_2 + \dots + x_n}{\frac{1}{p_1} + \frac{1}{p_2} + \dots + \frac{1}{p_n}} = \frac{M}{\frac{1}{p_1} + \frac{1}{p_2} + \dots + \frac{1}{p_n}} = K$$

### Divisão em partes direta e inversamente proporcionais

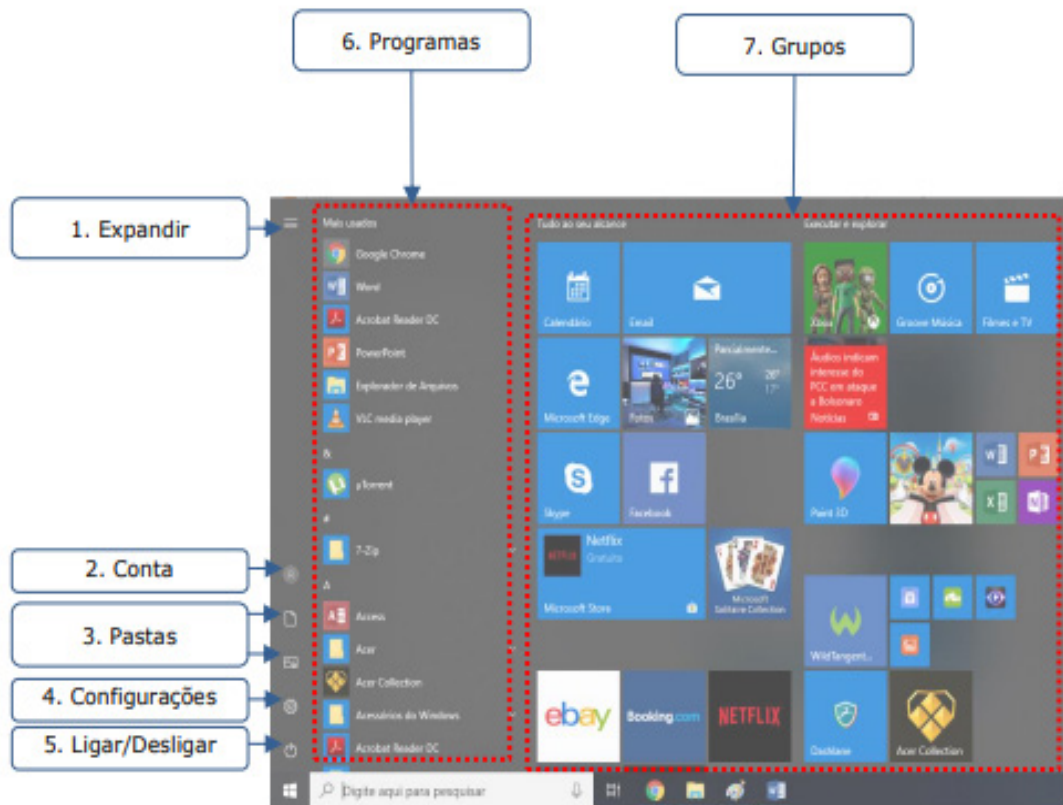




## Windows 10

### Botão Iniciar

O Botão Iniciar dá acesso aos programas instalados no computador, abrindo o Menu Iniciar que funciona como um centro de comando do PC.



Menu Iniciar

– **Expandir:** botão utilizado para expandir os itens do menu.



## — Estado

### Conceito, Elementos e Princípios

Adentrando ao contexto histórico, o conceito de Estado veio a surgir por intermédio do antigo conceito de cidade, da polis grega e da civitas romana. Em meados do século XVI o vocábulo Estado passou a ser utilizado com o significado moderno de força, poder e direito.

O Estado pode ser conceituado como um ente, sujeito de direitos, que possui como elementos: o povo, o território e a soberania. Nos dizeres de Vicente Paulo e Marcelo Alexandrino (2010, p. 13), “Estado é pessoa jurídica territorial soberana, formada pelos elementos povo, território e governo soberano”.

O Estado como ente, é plenamente capacitado para adquirir direitos e obrigações. Ademais, possui personalidade jurídica própria, tanto no âmbito interno, perante os agentes públicos e os cidadãos, quanto no âmbito internacional, perante outros Estados.

Vejamos alguns conceitos acerca dos três elementos que compõem o Estado:

**– Povo:** Elemento legitima a existência do Estado. Isso ocorre por que é do povo que origina todo o poder representado pelo Estado, conforme dispões expressamente art. 1º, parágrafo único, da Constituição Federal:

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

O povo se refere ao conjunto de indivíduos que se vincula juridicamente ao Estado, de forma estabilizada.

Entretanto, isso não ocorre com estrangeiros e apátridas, diferentemente da população, que tem sentido demográfico e quantitativo, agregando, por sua vez, todos os que se encontrem sob sua jurisdição territorial, sendo desnecessário haver quaisquer tipos de vínculo jurídico do indivíduo com o poder do Estado.

Com vários sentidos, o termo pode ser usado pela doutrina como sinônimo de nação e, ainda, no sentido de subordinação a uma mesma autoridade política.

No entanto, a titularidade dos direitos políticos é determinada pela nacionalidade, que nada mais é que o vínculo jurídico estabelecido pela Constituição entre os cidadãos e o Estado.

O Direito nos concede o conceito de povo como sendo o conjunto de pessoas que detém o poder, a soberania, conforme já foi explicitado por meio do art. 1º. Parágrafo único da CFB/88 dispondo que “Todo poder emana do povo, que exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

**— Território:** pode ser conceituado como a área na qual o Estado exerce sua soberania. Trata-se da base física ou geográfica de um determinado Estado, seu elemento constitutivo, base delimitada de autoridade, instrumento de poder com vistas a dirigir o grupo social, com tal delimitação que se pode assegurar à eficácia do poder e a estabilidade da ordem.

O território é delimitado pelas fronteiras, que por sua vez, podem ser naturais ou convencionais. O território como elemento do Estado, possui duas funções, sendo uma negativa limitante de fronteiras com a competência da autoridade política, e outra positiva, que fornece ao Estado a base correta de recursos materiais para ação.

Por traçar os limites do poder soberanamente exercido, o território é elemento essencial à existência do Estado, sendo, desta forma, pleno objeto de direitos do Estado, o qual se encontra a serviço do povo e pode usar e dispor dele com poder absoluto e exclusivo, desde que estejam presentes as características essenciais das relações de domínio. O território é formado pelo solo, subsolo, espaço aéreo, águas territoriais e plataforma continental, prolongamento do solo coberto pelo mar.

A Constituição Brasileira atribui ao Conselho de Defesa Nacional, órgão de consulta do presidente da República, competência para “propor os critérios e condições de utilização de áreas indispensáveis à segurança do território nacional e opinar sobre seu efetivo uso, especialmente na faixa de fronteira e nas relacionadas com



## Forma, Sistema e Fundamentos da República

### – Papel dos Princípios e o Neoconstitucionalismo

Os princípios abandonam sua função meramente subsidiária na aplicação do Direito, quando serviam tão somente de meio de integração da ordem jurídica (na hipótese de eventual lacuna) e vetor interpretativo, e passam a ser dotados de elevada e reconhecida normatividade.

### – Princípio Federativo

Significa que a União, os Estados-membros, o Distrito Federal e os Municípios possuem autonomia, caracteriza por um determinado grau de liberdade referente à sua organização, à sua administração, à sua normatização e ao seu Governo, porém limitada por certos princípios consagrados pela Constituição Federal.

### – Princípio Republicano

É uma forma de Governo fundada na igualdade formal entre as pessoas, em que os detentores do poder político exercem o comando do Estado em caráter eletivo, representativo, temporário e com responsabilidade.

### – Princípio do Estado Democrático de Direito

O Estado de Direito é aquele que se submete ao império da lei. Por sua vez, o Estado democrático caracteriza-se pelo respeito ao princípio fundamental da soberania popular, vale dizer, funda-se na noção de Governo do povo, pelo povo e para o povo.

### – Princípio da Soberania Popular

O parágrafo único do Artigo 1º da Constituição Federal revela a adoção da soberania popular como princípio fundamental ao prever que “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

### – Princípio da Separação dos Poderes

A visão moderna da separação dos Poderes não impede que cada um deles exerça atipicamente (de forma secundária), além de sua função típica (preponderante), funções atribuídas a outro Poder.

Vejam os dispositivos constitucionais correspondentes ao tema supracitado:

## TÍTULO I

### DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V - o pluralismo político.



## Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

### CAPÍTULO II

#### DOS DIREITOS SOCIAIS

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015)

Parágrafo único. Todo brasileiro em situação de vulnerabilidade social terá direito a uma renda básica familiar, garantida pelo poder público em programa permanente de transferência de renda, cujas normas e requisitos de acesso serão determinados em lei, observada a legislação fiscal e orçamentária (Incluído pela Emenda Constitucional nº 114, de 2021)

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

I - relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos;

II - seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário;

III - fundo de garantia do tempo de serviço;

IV - salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;

V - piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho;

VI - irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo;

VII - garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável;

VIII - décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria;

IX - remuneração do trabalho noturno superior à do diurno;

X - proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa;

XI - participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração, e, excepcionalmente, participação na gestão da empresa, conforme definido em lei;

XII - salário-família pago em razão do dependente do trabalhador de baixa renda nos termos da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

XIII - duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho; (Vide Decreto-Lei nº 5.452, de 1943)

XIV - jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva;

XV - repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;

XVI - remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinquenta por cento à do normal; (Vide Del 5.452, art. 59 § 1º)



Orçamento é um dos mais antigos e tradicionais instrumentos utilizados na gestão dos negócios públicos, sendo concebido inicialmente como um mecanismo eficaz de controle parlamentar sobre o Executivo. Ao longo do tempo, sofreu mudanças no plano conceitual e técnico (aspectos jurídico, econômico, financeiro, de planejamento e programação, gerencial e controle administrativo, por exemplo) para acompanhar a própria evolução das funções do Estado.

### **Conceito**

Os primeiros Orçamentos de que se têm notícia eram os chamados orçamentos tradicionais, que se importavam apenas com o gasto. Eram meros documentos de previsão de receita e autorização de despesas sem nenhum vínculo com um sistema de planejamento governamental. Simplesmente se fazia uma estimativa de quanto se ia arrecadar e decidia-se o que comprar, sem nenhuma prioridade ou senso distributivo na alocação dos recursos públicos.

Era compreendido como uma peça que continha apenas a previsão das receitas e a fixação das despesas para determinado período, sem preocupação com planos governamentais de desenvolvimento, tratando-se, assim, de mera peça contábil-financeira. Tal conceito se revela ultrapassado, pois a intervenção Estatal na vida da sociedade aumentou de forma acentuada e, com isso, o planejamento das ações do Estado é imprescindível.

A história divide a evolução conceitual do Orçamento Público em duas fases: o Orçamento tradicional e o Orçamento moderno. Até o século XIX, os doutrinadores consideram que perdurou o Orçamento Tradicional, que, é marcado pelo controle político (orçamento como instrumento de controle) cuja preocupação, seria controlar os gastos públicos. Os gastos públicos eram vistos como um mal necessário.

A partir dos primórdios do século XX, tendo como indutor os EUA, desenvolveu-se na Administração Pública a preocupação em ser mais eficiente, visando promover o desenvolvimento econômico e social. O orçamento, antes era considerado de um mero demonstrativo de autorizações legislativas e que não atendia as necessidades, passou a ser visto como algo mais que uma simples previsão de receitas ou estimativa de despesa. Este passaria a ser considerado como um instrumento de administração visando cumprir os programas de governo.

Desta forma, o Orçamento evoluiu ao longo da história para um conceito de Orçamento-programa, segundo o qual o Orçamento não é apenas um mero documento de previsão da arrecadação e autorização do gasto, que além de conter a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas por um governo, em um determinado exercício financeiro mas um documento legal, que contém programas e ações vinculados a um processo de planejamento público, com objetivos e metas a alcançar no exercício (a ênfase no Orçamento-programa é nas realizações do Governo).

O orçamento é utilizado hodiernamente como instrumento de planejamento da ação governamental, possuindo um aspecto dinâmico, ao contrário do orçamento tradicional já superado, que possuía caráter eminentemente estático.

Apesar de todas as divergências existentes na doutrina, considera-se o orçamento como uma lei formal, que apenas prevê as receitas públicas e autoriza os gastos, não criando direitos subjetivos nem modificando as leis tributárias e financeiras.

Sendo uma lei formal, a simples previsão de despesa na lei orçamentária anual não cria direito subjetivo, não sendo possível se exigir, por via judicial, que uma despesa específica fixada no orçamento seja realizada.

São listadas as seguintes características da lei orçamentária:

**- Lei Formal:** formalmente o orçamento é uma lei, mas, conforme vimos acima, em vários casos ela não obriga o Poder Público, que pode, por exemplo, deixar de realizar uma despesa autorizada pelo legislativo; embora lei, em sentido formal não possui coercibilidade.

**- Lei Temporária:** a lei orçamentária tem vigência limitada.



A Administração Pública constitui um importante segmento da área da Administração. Ela representa o aparelhamento do Estado e funciona como o instrumento do governo para planejar, organizar, dirigir e controlar todas as ações administrativas, com o objetivo de dar plena e integral satisfação das necessidades coletivas básicas<sup>1</sup>.

### **Histórico da Evolução da Administração Pública**

Durante uma grande parte do século XX, o nosso país buscou continuamente uma tentativa de modernização da estrutura e dos processos de Estado, com isso, em resposta as transformações que ocorreram no mundo, sendo elas sociais e econômicas, essas tentativas de melhora desenvolveram ora de forma assistemática, ora de forma mais sistêmica, reformas realizadas pelo governo federal.

Apesar de não existir na literatura especializada, podemos afirmar que de maneira geral, o Brasil passou por duas principais reformas administrativas, que foram caracterizadas pela forte tentativa de mudança na forma de administração pública. A primeira buscou a transição do modelo Patrimonialista para o Burocrático, e a segunda buscou evoluir do modelo Burocrático-Patrimonialista para o Gerencial.

A partir do ano de 1894 ocorreu uma mudança na Administração Pública representada pela presença dos militares do Exército na aliança do poder, a proclamação da República trazia expectativas que não se verificaram, pois, as estruturas de poder não mudaram e a economia continuou igual.

O regime continuava oligárquico, as eleições, fraudulentas, e o eleitorado subira apenas de um para dois por cento da população com a República. Houve realmente uma mudança significativa, a Constituição de 1891, que promoveu a descentralização política, e os governadores locais (assim como as oligarquias locais) aumentaram seu poder<sup>2</sup>.

Os governadores locais teriam importância fundamental nos rumos políticos do país até o advento da era Vargas. Trata-se da política do “Café com Leite”, em que a Presidência da República ora seria exercida por um paulista (que era o produtor de café), ora por um mineiro (que era o produtor de gado/leite).

Esses “governantes” passaram a possuir mais poderes perante a União, no entanto, em muitos locais, a figura do “Coronel” detinha mais poder que os próprios governadores, a transitoriedade/instabilidade dos governadores contribuía para esse fato.

Os primeiros movimentos sociais a reclamar por reformas foram registrados na segunda década do século XX, com a concentração das populações nas regiões metropolitanas das grandes cidades como Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Salvador e Porto Alegre. Com o aumento da população urbana, a burguesia comercial se fortalece, algumas empresas se expandem e já não podem mais ser administradas diretamente pela família dos proprietários e com isso necessitam de um modelo de **administração profissional**.

Ainda nesse período têm-se as primeiras indústrias nacionais básicas, com o surgimento de uma nova classe burguesa: a burguesia industrial. Por volta da década 1920, havia motivos que pressionavam os governos a realizar reformas na administração, dentre eles:

- O surgimento de organizações de grande porte;
- As demandas sociais emergentes;
- A necessidade de combater a corrupção e o nepotismo vigentes;
- A necessidade de organizar a Administração Pública para alavancar o desenvolvimento da nação brasileira.

1 CHIAVENATO, I., Administração Geral e Pública, Malone, SP, 2012.

2 BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Do Estado patrimonial ao gerencial. Brasil: um século de transformações. São Paulo: Cia das Letras, 2001.